



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA
GABINETE DO PRESIDENTE



HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, usando de suas atribuições legais e, após parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, que constata a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** o presente Processo Administrativo, conforme a abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos de forma parcelada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 2002, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

FAVORECIDA: **ANDRADE E OMENA LTDA** / CNPJ nº 09.347.041/0002-04 / Rodovia BR 316, KM 45 – Boca da Mata – CEP 57690-000 - Atalaia/AL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 199.560,00 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Capela (AL), 14 de março de 2017.

Manoel Barnabé Costa
Presidente da Câmara de Vereadores de Capela/AL